



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 2024/2024**

*Cria vagas para os cargos de provimento efetivo de Dentista ESF, com jornada de 40 horas semanais, e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Dentista ESF, com jornada de 40 horas semanais, no Poder Executivo Municipal.

Art.2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

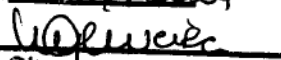
Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 14 de Março de 2024.

  
**Manoel Franklin Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 14/03/2024

  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE